

PORTARIA Nº 220, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa fiscais de contrato, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **Wesley Carlos de Moraes** - Secretaria Municipal de Fazenda, **Júlia Catiele Nolio** - Secretaria Municipal de Administração, **Claudiney da Silva Oliveira** - Secretaria Municipal da Cidade, fiscais do contrato nº 030/2019, originado do processo licitatório Pregão Presencial 150/2018, com a finalidade de “contratação de empresa especializada em disponibilização de software de gestão pública integrada para fornecimento de licenças de uso (locação), migração de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico em gestão de portal online municipal (website) com plataforma de publicação de matérias e serviços do município atendendo requisitos técnicos exigidos pelo órgão regulador do estado, portal de transparência municipal de informações em atendimento a lei 12.527/2011, gestão de diárias e adiantamentos (online), gestão de CRC, gestão de certificado de registro cadastral (CRC) municipal online conforme lei 8.666 de 1993, gestão de fiscalização de contratos e atas de registro de preços com protocolo e acompanhamento online de notas fiscais para processo de liquidação e pagamento, gestão de ouvidoria reclamações, denúncias, sugestões e elogios, conforme lei municipal 2.200, gestão de convênios e repasses de recursos públicos online, gestão de obras privadas dentro do perímetro urbano do município, gestão de termos de referência (projeto básico) com cotação para licitações públicas e parecer contábil online, conforme termo de referência elaborado pelas secretarias solicitantes”.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 083 de 30.01.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de fevereiro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração